

ABERTURA DE VAGAS

- Nº Processo Seletivo: **008/2026**
- Cargos:
 - **Técnico(a) de Educação Infantil (44h)**
 - **Auxiliar de Educação Infantil (44h)**
- Projeto/Unidade: **EMEI Rainer Dorneles**
- Carga horária: **44 horas**
- Cidade/Estado: **Nova Santa Rita - RS**
- Prazo final de recebimento dos currículos: **1º semestre de 2026**
- Envio de currículo: **obrigatório** em <https://fundacaolasalle.org.br/trabalhe-conosco/>
- Envio de carta de intenções: **opcional**.

Vagas também destinadas a pessoas com deficiência.

PERFIL DAS VAGAS

TÉCNICO(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Escolaridade: Licenciatura em Pedagogia, admitida como formação mínima oferecida em nível Médio, na modalidade Normal.

Atribuições:

- Cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de Educação Infantil;
- Proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal;
- Auxiliar as crianças na alimentação;
- Promover horário para repouso;
- Garantir a segurança das crianças na instituição;
- Observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros;
- Comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia;

- Levar ao conhecimento da Coordenação qualquer incidente ou dificuldade ocorridas;
- Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade;
- Apurar a frequência diária das crianças;
- Respeitar as épocas do desenvolvimento infantil;
- Planejar e executar o trabalho docente;
- Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis;
- Organizar registros de observações das crianças;
- Acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional;
- Participar de atividades extraclasse;
- Participar de reuniões pedagógicas e administrativas.

Requisitos desejáveis:

- Experiência profissional em Educação Infantil com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade;
- Conhecimento de legislação pertinente ao trabalho com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade em Escolas de Educação Infantil;
- Capacidade de dialogar com membros da equipe escolar, setor público e comunidade externa;
- Capacidade de mediar conflitos;
- Capacidade de elaboração de textos, sistematização de informações, planilhas, relatórios e discussões;
- Bom relacionamento interpessoal e facilidade no trabalho em equipe;
- Capacidade de gerir pessoas;
- Iniciativa e dinamismo;
- Domínio e experiência de informática (Word, Excel, Powerpoint e ferramentas da internet).

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Escolaridade: Ensino Médio, acrescida de formação específica para atendimento na Educação Infantil.

Atribuições:

- Auxiliar na alimentação da criança, consoante a sua idade e necessidades, acompanhando-a nas refeições e promovendo a sua autonomia;
- Cuidar da higiene da criança e facilitar a aquisição destes hábitos de saúde;
- Estabelecer rotinas de sono adequadas à idade de cada criança;
- Estar atento aos sintomas de alteração de saúde que podem ocorrer nas crianças;
- Prevenir acidentes e socorrer a criança, de forma adequada em qualquer acidente infantil;
- Desenvolver atividades que promovam vivências infantis ricas do ponto de vista: sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social;
- Ser modelo de bons hábitos, comportamentos e atitudes, para a promoção destes, por parte das crianças;
- Reforçar a criança nas suas aprendizagens, oferecendo-lhe segurança, apoio e estímulo para que desenvolva todas as suas capacidades da melhor forma possível;
- Procurar os materiais e recursos tecnológicos úteis ao desenvolvimento de atividades adequadas às crianças;
- Promover jogos, brincadeiras e atividades plásticas, literárias e musicais de interesse para as crianças;
- Garantir a segurança e o desenvolvimento saudável de crianças em situação de risco social e com necessidades educativas especiais;
- Participar proativamente, como elemento da equipa educativa, assegurando a melhor atenção à criança e família;
- Apoiar os elementos da equipa educativa, nas suas tarefas, e dar resposta às necessidades das crianças e famílias, na ausência de cada elemento;
- Participar de atividades extraclases;
- Participar de reuniões pedagógicas e administrativas.

Requisitos desejáveis:

- Experiência profissional em Educação Infantil com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade;

- Conhecimento de legislação pertinente ao trabalho com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade em Escolas de Educação Infantil;
- Capacidade de dialogar com membros da equipe escolar, setor público e comunidade externa;
- Capacidade de mediar conflitos;
- Bom relacionamento interpessoal e facilidade no trabalho em equipe;
- Iniciativa e dinamismo;
- Domínio e experiência de informática (Word, Excel, Powerpoint e ferramentas da internet).

Canoas, 20 de fevereiro de 2026.